

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3357-7500

## ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – CEPE

## 12 de maio de 2014

No dia doze de maio de dois mil e quatorze, às dez horas, no Miniauditório da Reitoria, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão - Cepe, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino do Ifes, a Senhora Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, com a presença dos seguintes membros: Márcio Almeida Có, Clayton Peronico de Almeida, Aparecida de Fátima Madella de Oliveira, André Romero da Silva, Divina Leila Soares Silva, Aldemar Polonini Moreli, Frederico de Castro Figueiredo, Hedeone Heidman da Silva, Welliton de Resende Zani Carvalho, Marcos Antônio de Jesus, Lusinério Prezotti, Wagner Teixeira da Costa (substituindo Felipe Nascimento Martins), Patrícia de Almeida Feitosa, Elizabeth R. Rangel Roriz, Hudson Luiz Cogo, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Yvina Pavan Baldo, Antônio Fernando de Souza, Marcelo Giordani Minozzo, Douglas Prates da Cruz, Fernando Tadeu Esposito, Estela Cláudia Ferretti, Frederico César Ribeiro Marques, Idália Antunes Cangussú Rezende, Daniele Guanier Zuccon, Maria Alice Veiga Ferreira de Souza, Valmir Oliveira de Aguiar, Euzanete Frassi de Almeida, Denize Paganini Nunes e Luciane Ferreira Lacerda. Convidados: Zâmora C. Santos e Anna Christina Alcoforado Corrêa. A reunião teve a seguinte pauta: 1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião de 06/12/2013, 3 Homologação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia - (Campus Nova Venécia) - Processo 23159.001270/2013-62; 4 Apreciação dos Projetos de Cursos de Pós-Graduação: 4.1 Doutorado em Educação em Ciências e Matemática - Processo nº 23148.0000698.2014-06, 4.2 Mestrado Profissional em Tecnologias Sustentáveis - Processo nº 23147.000749/2014-18, 4.3 Mestrado Profissional em Agroecologia - Processo nº 23149.000441/2014-36, 4.4 Mestrado Profissional em Ensino de Tecnologias Educacionais - Processo Nº 23147.000770/2014-13, 4.5 Mestrado Profissional em Ensino de Humanidades - Processo Nº 23148.000681/2014-41, 4.6 Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional - Processo nº 23148.000702/2014-28, 4.7 Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - Processo nº 23147.000765/2014-94, 4.8 Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Processo Nº 23152.000286/2014-07, 4.9 Mestrado Profissional em Engenharia de Controle e Automação -Processo nº 23158.000.348/2014-12; 5 Homologação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Ensino de Ciências na modalidade EaD, a ser oferecido pelo Campus Vila Velha (Processo nº 23187.000858/2013-61); 6 Revisão do Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (Educimat) - Campus Vitória (Processo nº 23147.003119/2013-98); 7 Apreciação da Minuta de Resolução que aprova a regulamentação dos estágios dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do Ifes; 8 Apreciação da Minuta de Regimento para regulamentação de metodologia de revisão do

1

Regulamento da Organização Didática (ROD). Iniciando a reunião, Araceli cumprimenta a todos, agradece pela presença e abre o item 1, informando que na última reunião do Colégio de Dirigentes foi solicitado que os campi enviassem um memorando à DGP (Diretoria de Gestão de Pessoas) informando a ordem de prioridade para convocação de servidores do Edital 01/2014. **Informe 2**. Araceli solicita que os membros retirem os materiais assistivos que estão disponíveis na Assessoria Multidisciplinar de Assistência Estudantil na Proen (Pró-Reitoria de Ensino), que foram adquiridos pela Reitoria e são para os Napne's (Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas) dos campi. Informe 3. Araceli informa que o Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) encaminhou uma lista com os nomes dos alunos que estão com dupla matrícula em cursos de graduação ofertados por instituições públicas e solicita que os responsáveis nos campi verifiquem se os alunos descritos são dos seus campi. Caso sejam e ainda estejam com a matricula ativa, é necessário realizar o procedimento descrito na Lei 12089/09, isto é, comunicar o aluno que ele terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação. Se o aluno não comparecer no prazo ou não optar por uma das vagas, a instituição pública de ensino superior providenciará o cancelamento: I - da matrícula mais antiga, na hipótese de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes; II - da matrícula mais recente, na hipótese de a duplicidade ocorrer na mesma instituição. Concomitantemente ao cancelamento da matrícula, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada. Informe 4. Araceli menciona que os campi que ofertam cursos de graduação têm de protocolar o pedido de reconhecimento quando o curso completa 50% (cinquenta por cento) da carga horária. Informa que o Inep ficou inativo por praticamente 1 (um) ano e que durante esse período não foi marcada nenhuma visita de reconhecimento. Recentemente foram marcadas as visitas de reconhecimento dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas dos campi de Alegre e Santa Teresa e as visitas ocorrerão no período de 03 a 06 de agosto de 2014. Além disso, o Inep abriu mais 8 (oito) formulários e entre os cursos que passarão pelo reconhecimento estão os de Licenciatura em Informática e Licenciatura em Letras Português a distancia. Araceli esclarece que quando o pedido de reconhecimento é protocolado no período certo, mesmo que não ocorra a visita, o Ifes pode emitir diplomas, pois estará amparado pela Portaria MEC 40/2010. Informa que houve um problema com o Crea (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), pois este exigia a portaria de reconhecimento do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Serra e a mesma demorou mais de um ano para ser emitida pelo Inep após a visita da segunda comissão. Informe 5, Araceli faz um breve comentário sobre a representação dos campi nas Câmaras e no Cepe, destacando que alguns membros não estão participando das reuniões e que está havendo muitas alterações. Araceli solicita que a pessoa indicada permaneça na representação por pelo menos 2 (dois) anos para acompanhar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos. Araceli solicita que quem não estiver conseguindo acessar a sala do Cepe no ambiente moodle envie um email para cepe@ifes.edu.br informando que não está conseguindo acessar a sala. Para o item 2, foi submetida aos membros do Cepe a Ata da reunião anterior, realizada em 06 de dezembro de 2013; a Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. Abrindo o item 3, Araceli relata que o Curso de Licenciatura em Geografia é o primeiro curso superior ofertado no Campus Nova Venécia. Informa que no Campus há muitos professores da área de Geologia, uma vez que é ofertado o Curso Técnico em Mineração. O curso terá início em 2014/2, porém essa primeira oferta não será realizada pelo SiSU com o objetivo de aproveitar a demanda de professores da região que não fizeram o Enem. Haverá um edital específico para esse curso. Araceli informa que o PPC (Projeto Pedagógico do

Curso) já foi aprovado na Câmara de Graduação e no Colégio de Dirigentes. O projeto foi homologado. Márcio Có, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação abre o item 4, e faz uma breve apresentação das Minutas de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Doutorado e Mestrados Profissionais em pauta para apreciação. Márcio destaca que os projetos serão submetidos à aprovação no Edital da Capes que está aberto até 30 de maio de 2014 e que será necessária a autorização e o apoio institucional para aprovação dos cursos. Os projetos foram aprovados na última reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada no dia 25 de abril de 2014. Márcio faz a apresentação dos projetos e inicia o subitem 4.1 informando que o Doutorado em Educação em Ciências e Matemática será ofertado pelo Campus Vitória, a área básica é Multidisciplinar e a área de avaliação é o Ensino (Ensino de Ciências e Matemática). O curso é uma verticalização da proposta do Educimat, com possibilidade de aproveitamento de créditos do mestrado e sua oferta se justifica pelo fato de no Espírito Santo não haver programa de doutorado na área de Ensino, além de ser uma tendência nacional e de haver demanda local. Subitem 4.2 Mestrado Profissional em Tecnologias Sustentáveis. A área básica é Multidisciplinar, a área de avaliação é Interdisciplinar (Engenharia/Tecnologia/Gestão) e a área de concentração é desenvolvimento de produtos e processos sustentáveis. Linhas de pesquisa: 1. Tecnologias Sustentáveis em Meio Ambiente e Saúde; 2. Tecnologias Sustentáveis em Materiais e Processos; 3. Otimização de Serviços, Sistemas e Processos. O mestrado envolve as áreas de Engenharia Ambiental, Engenharia Metalúrgica, Química, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica. Será ofertado pelo Campus Vitória e a periodicidade de Seleção será anual, com oferta de 20 (vinte) vagas por seleção. Subitem 4.3 Mestrado Profissional em Agroecologia. A área básica é Agronomia, a área de avaliação é Ciências Agrárias I e a área de concentração é Agroecologia. Linhas de Pesquisa: 1. Estrutura e Funcionamento de Ecossistemas Naturais e Agroecossistemas; 2. Sistema de Produção Agroecológico. O curso será ofertado pelo Campus de Alegre e as aulas ocorrerão às sextas-feiras e aos sábados. Serão 12 (doze) vagas por seleção. Subitem 4.4 Mestrado Profissional em Ensino de Tecnologias Educacionais - Campus Cariacica. A área básica é Multidisciplinar, a área de avaliação é o Ensino e a área de concentração é Ensino de Tecnologias. Linhas de Pesquisa: 1. Práticas Pedagógicas e Desenvolvimento de Recursos Didáticos no Contexto das Tecnologias Educacionais; 2. Formação de Professores e Gestão Educacional no Contexto das Tecnologias Educacionais. Serão 20 (vinte) vagas anuais e as aulas ocorrerão em 2 (dois) dias da semana e aos sábados pela manhã. Subitem 4.5 Mestrado Profissional em Ensino de Humanidades. O curso será ofertado pelo Campus Vitória, a área básica é Multidisciplinar, a área de avaliação é o Ensino e a área de concentração é Ensino de Humanidades. Linhas de Pesquisa: 1. Práticas Educativas em Ensino de Humanidades; 2. Formação de Professores em Ensino de Humanidades. Subitem 4.6 Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), que será ofertado pelo Campus Vitória. A Coordenação Geral é da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e o Coordenador Acadêmico Local é o prof. Antônio Carlos Gomes. A admissão de discentes será feita por meio de Exame Nacional, as aulas serão presenciais e a Instituição Associada é responsável pela matrícula, controle acadêmico e titulação dos alunos selecionados. Serão no mínimo 15 (quinze) vagas. Subitem 4.7 Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) - Campus Vitória. A área básica é Multidisciplinar, a área de avaliação é o Ensino e a área de concentração é Educação Profissional e Tecnológica. Linhas de Pesquisa: 1. Currículo e Práticas Educativas em EPT; 2. Formação de Professores em EPT e 3. Educação de Jovens e Adultos em EPT. Subitem 4.8 Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (PROFIS) – Campus Cariacica. A Coordenação Geral é da Sociedade Brasileira de Física e o Coordenador Acadêmico Local é o

prof. Pedro Leite Barbieri. A admissão de discentes será por meio de Exame Nacional, as aulas serão presenciais e a Instituição Associada é responsável pela matrícula, controle acadêmico e titulação dos alunos selecionados. Serão 15 (quinze) vagas e a previsão de início do curso é o segundo semestre de 2014. Subitem 4.9 Mestrado Profissional em Engenharia de Controle e Automação - Campus Serra. A área básica é Engenharia, a área de avaliação é Engenharias IV e a área de concentração é Controle e Automação. Linhas de Pesquisa: 1.Sistemas de Controle e Automação; 2. Sistemas Inteligentes. Serão 22 (vinte e duas) vagas por seleção e há professores colaboradores da Ufes (Universidade Federal do Espírito Santo). Márcio apresenta a proposta de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e explica que será uma parceria entre o Ifes (Campus Venda Nova do Imigrante) e o Instituto Federal Fluminense. O Coordenador do Ifes será o prof. Wilton Soares Cardoso, a área básica é Ciência e Tecnologia de Alimentos, a área de avaliação é Ciência de Alimentos e a área de concentração é Ciência e Tecnologia de Alimentos. Linhas de Pesquisa: 1. Ciência e Tecnologia de Produtos de Origem Animal; 2. Ciência e Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal e 3. Controle de Qualidade e Segurança Alimentar. Márcio explica que este projeto não foi apreciado na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e não está na pauta do Cepe, pois há uma restrição para a submissão, uma vez que mestrado profissional não pode ser ofertado em regime de associação. Informa que a PRPPG (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação) está tentando resolver o problema e uma alternativa seria encaminhar o projeto como mestrado acadêmico, pois não possui essa restrição. Márcio justifica que o projeto está sendo apresentado ao Cepe apenas para ciência. Wagner (Campus Serra) comenta que são vários projetos na área de ensino e pergunta se isso não poderá causar algum problema de falta de demanda. Márcio justifica que a oferta de cursos de mestrado na área de ensino está em conformidade com a política de incentivo à qualificação docente e que dificilmente haverá algum tipo de problema, pois há demanda para esses cursos. Hudson (Campus Vitória) pergunta se há infraestrutura e recursos humanos suficientes e se isso não poderá causar algum impacto negativo. Hudson faz um breve comentário com relação à implementação do Cefor (Centro de Formação) e pergunta se esses cursos serão ofertados pelo Cefor ou se iniciarão as ofertas nos campi e gradativamente migrarão para o Centro de Formação. Márcio informa que esse assunto está em discussão e que os cursos de mestrado na área de ensino serão realocados para o Cefor quando o Centro de Formação estiver em funcionamento. Os membros perguntam se há possibilidade de instituir uma Secretaria Acadêmica dentro da Reitoria para fazer as matrículas, o acompanhamento dos alunos e a emissão de diplomas. Yvina (Cead) informa que o Instituto Federal de Santa Catarina possui a Secretaria Acadêmica na Reitoria vinculada à Pró-Reitoria de Ensino. Esclarece que o Ifes está iniciando as discussões, mas que legalmente é possível. Após ampla discussão, o Cepe delibera pela aprovação dos projetos. Para o item 5, Márcio esclarece que o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Ensino de Ciências na modalidade EaD, a ser oferecido pelo Campus Vila Velha, foi aprovado na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e que a previsão de início da oferta do curso é para 2014/2. Yvina toma a palavra e explica que o início da oferta do curso ficou para 2015, pois o material será elaborado pela Capes, mas até o momento não foi encaminhado às IES que ofertarão esse curso. O projeto foi homologado. Para o item 6, Márcio explica que houve a necessidade de realização de uma revisão do Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática. O processo passou por um relator, foi amplamente discutido na reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e foram feitas as adequações sugeridas. Márcio faz um breve relato destacando as principais alterações. Findo o relato, o regulamento é aprovado por todos. Abrindo o item 7, Araceli faz um breve comentário sobre alguns problemas relacionados à regulamentação

de estágio e passa a palavra à servidora Zâmora C. Santos, presidente do Fórum das Coordenadorias de Integração Escola-Empresa (CIEE), para apresentação da Minuta de Resolução que aprova a regulamentação dos estágios dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do Ifes. Zâmora faz um breve relato sobre os trabalhos da comissão nomeada pela portaria nº 1.689, de 21 de outubro de 2013, composta pelos servidores: Zâmora Cristina Dos Santos, Cláudio da Silva Paschoa, Anna Christina Alcoforado Correa, Euzanete Frassi de Almeida, Pedro Leite Barbieri e Marcus Vinícius Cardoso Podestá, que elaborou a minuta e destaca que o objetivo principal era fazer alguns ajustes na Resolução CS 11/2010 e verificar alguns pontos em conformidade com a legislação. Informa que o seguro para as licenciaturas estava previsto na resolução anterior e que atualmente é o Ifes que paga o seguro para todos os alunos. Zâmora faz a apresentação detalhada da minuta. Houve alteração no § 4º do artigo 3º ficando com a seguinte redação: "No caso de estágio obrigatório, havendo impossibilidade de contratação do seguro de que trata o § 3º desse artigo por parte da Unidade Concedente, a responsabilidade deverá ser assumida pelo Ifes". Zâmora explica que o estágio não é permitido para alunos menores de 16 (dezesseis) anos. Explica, ainda, que o contrato de estágio no Ifes é realizado pelo setor de Gestão de Pessoas e não pela CIEE. Houve alteração no inciso III, do artigo 4º: "Na Educação Superior: Para os Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelado – após a conclusão de no mínimo de 50% dos componentes curriculares do curso". Zâmora informa que essas orientações serão seguidas se não houver nada descrito nos PPCs dos cursos. Zâmora solicita que seja indicado um representante da CIEE do campus para participar da revisão dos PPCs ou ao menos que o campus faça uma consulta à CIEE de seu campus no momento da revisão. Hudson (Campus Vitória) sugere dar autonomia ao Colegiado sobre os casos específicos. Zâmora sugere colocar essa informação no PPC do curso. Houve alteração no § 6º do artigo 4º: "Parágrafo Único. Será possível a realização de estágio obrigatório e não-obrigatório no exterior, obedecidas às mesmas regras estabelecidas nessa Resolução, e sendo o Termo de Compromisso de Estágio firmado em idioma nacional e estrangeiro. Nesse caso os documentos deverão obrigatoriamente ser encaminhados à Pró-Reitoria de Extensão, que fará análise e emitirá parecer e solicitará, se necessário, parecer da Procuradoria Jurídica do Ifes". Zâmora explica que no histórico escolar deve ser colocada a carga horária do estágio descrita no PPC e que a CIEE pode emitir uma declaração para o aluno com o restante da carga horária, caso ele tenha feito mais horas. Márcio pergunta se quando o aluno não completa a carga horária mínima ele pode fazer outro estágio para complementar. Zâmora explica que o estágio é registrado e se estiver correto, o aluno pode fazer outro estágio para complementar a carga horária. Explica também que qualquer aluno que for estagiar no Ifes tem de se cadastrar na agência de estágios Super Estágios. O cadastro não pode ser feito direto na CIEE, pois é necessário verificar se a contratação do estagiário está dentro da previsão de vagas de estágio do Ifes. Zâmora informa que não existe mais o estágio social. Quanto ao tempo de duração de estágio, o aluno pode estagiar 2 (dois) anos em uma mesma empresa e pode entrar em outra empresa, desde que não ultrapasse o período de integralização do curso. Houve alteração no art. 14: "O estágio não obrigatório em área diversa só poderá ser realizado durante a etapa escolar e deve obedecer o tempo máximo de 24 (vinte e quatro) meses na mesma unidade concedente, com orientação de um professor orientador, ficando a critério do coordenador do curso a indicação de um professor orientador". Será feita uma revisão, em conformidade com a legislação, para ver se é possível que inciso II do art. 17 seja facultativo. Houve alteração no Parágrafo único do art. 17. "Para os cursos na modalidade a distância, a avaliação in loco poderá ser feita pelo coordenador de polo ou tutor presencial, conforme orientação da coordenação do curso". Araceli pergunta como é feita a contagem

das horas do estágio das licenciaturas, visto que parte da carga horária é cumprida na sala de aula do aluno. Zâmora responde que o Termo de Estágio contém a carga horária que o aluno fica na escola e que o aluno pode estagiar em diferentes escolas. Houve alteração do § 4º do art. 31: "Os estágios obrigatórios, também entendidos como estágio supervisionado na Licenciatura, que constam como disciplina, seguirão os trâmites legais, conforme Art.17 dessa Resolução, sendo considerado como relatório final, aquele entregue para fechamento da disciplina após avaliado pelo professor orientador, que enviará o relatório final para arquivamento na Coordenação de Curso e o atestado de conclusão para o Setor de Estágio, conforme anexo II". Foi alterado o Paragrafo Único do art. 36: "A habilitação do educando será constituída pelo certificado de participação emitido pela Agência de Fomento ou pelo Ifes". O art. 38 também sofreu alteração: "A validação dos aproveitamentos para fins de estágio previstos nos arts. 30 a 36, deverá atender ao requisito do período de atividades, conforme § 1º do art. 4º desta Regulamentação. E se dará com a entrega de certificado da conclusão da atividade e da declaração contida no Anexo III, pelo Colegiado de Curso". A minuta foi aprovada. Serão feitos os ajustes e após adequação, o documento será enviado ao Cepe para verificação. Para o item 8, Araceli esclarece que a metodologia de revisão do ROD (Regulamento da Organização Didática) será similar ao Planejamento Estratégico, ou seja, cada campus fará as discussões, consolidará as sugestões e encaminhará para a Comissão de Sistematização do Cepe. A Comissão do Cepe elaborará uma minuta com as propostas dos campi e a submeterá às respectivas Câmaras para apreciação. A Comissão de Sistematização do Cepe será composta pelos seguintes membros: Pró-Reitora de Ensino, Araceli V. F. N. Ribeiro; 1 (um) membro representante dos Gestores de Ensino, Patrícia de Almeida Feitosa - Campus Venda Nova; 1 (um) membro do Fórum de Registros Acadêmicos (FRA), Euzanete Frassi de Almeida - Campus Cariacica; 1 (um) membro do Fórum dos Núcleos de Apoio as Pessoas com Necessidades Específicas (FONAPNE), Denize Paganini Nunes -Campus Venda Nova; 1 (um) membro representante dos Coordenadores de Cursos, Antônio Fernando de Souza - Campus Santa Teresa; 1 (um) membro representante discente, Fernando Tadeu Esposito -Campus Piúma; 1 (um) membro do Centro de Educação a Distância (CEAD), José Mário Costa Júnior; 1 (um) membro do Fórum de Gestão Pedagógica (FGP). O nome do último representante será solicitado ao FGP. Araceli informa que será elaborada uma proposta de sistematização das discussões que será encaminhada por e-mail para aprovação do Cepe. Sobre a proposta de alteração da resolução 17/2003, que fixa normas para entrega de fichas de aproveitamento e assiduidade dos alunos, faltas e atrasos de horários a aulas e conselhos de classe (para os docentes) e faltas e atrasos a reuniões convocadas e entrega de ponto (docentes e técnicos administrativos), Araceli informa que discutirá a proposta, elaborada pela comissão, com os Gestores de Ensino antes de dar os encaminhamentos. Lusinério (Campus Santa Teresa) menciona que a resolução do Código de Ética Discente precisa ser reformulada. Será solicitada a indicação de um membro por campus, que seja membro da Comissão de Ética, para fazer uma reunião e decidir como será feita essa reformulação. Nada mais havendo a tratar, Araceli dá por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, doze de maio de dois mil e quatorze.